



Câmara Municipal de Penafiel

## Informação Interna 887 / 2022

Data do documento: 15-12-2022

Assunto: Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7)

A Unidade de Planeamento e Mobilidade (UPM), vem por este meio, informar e propor o seguinte:

### Considerando que:

1. A Câmara Municipal deliberou (deliberação n.º 89), na reunião ordinária pública realizada no dia 22 de novembro de 2021, o início do procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (adiante designado por PP da UOPG 7), fixado o prazo de elaboração do plano em 12 meses, e estabelecido a abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias corridos (incluindo sábados, domingos e feriados), a contar da publicação do aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do PP da UOPG 7, tendo sido a mesma publicada no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021, sob o Aviso n.º 24164/2021.
2. Os trabalhos de elaboração do PP da UOPG 7 encontram-se em desenvolvimento pela equipa técnica responsável para o efeito, estando os trabalhos a ser acompanhados pelas entidades da CCDR-N, Agência Portuguesa do Ambiente e Direcção Regional de Cultura do Norte, onde se aguardam os pareceres sobre a análise e seleção dos interesses significativos a respeitar e para definição do âmbito do Relatório Prévio Ambiental.
3. Dada a escala de elaboração deste plano, vinculação jurídica e inerente ligação à gestão e portanto aos cidadãos em geral, o PP da UOPG7 obriga a um maior cuidado na sua elaboração, desde a caracterização – onde avultam aspetos da propriedade e uso atual do solo, da avaliação económica e social, da capacidade técnica, financeira e política da Administração Pública, da evolução do



Câmara Municipal de Penafiel

mercado - para que a proposta seja exequível e se concretize num prazo razoável, correspondendo às expectativas dos vários agentes envolvidos neste processo.

4. No que se refere, em concreto, ao PP da UOPG7 desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação desta área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.
5. As referências expressas nos parágrafos anteriores mostram bem que o Plano de Pormenor é a mais exigente e rígida figura de plano municipal de ordenamento do território, remetendo diretamente para a conceção da forma urbana no detalhe, servindo de base aos projetos de execução das infraestruturas e da arquitetura, e nesse pressuposto este leva a que seja necessário utilizar mais tempo para executar todas as tarefas deste importante procedimento.

**Face ao exposto, somos a propor:**

Que a Câmara Municipal de Penafiel, delibere:

- a) Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), **prorrogar o prazo de elaboração do procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, pelo período de 12 meses**, contados a partir do termo do prazo inicial, estabelecido no Aviso n.º 24164/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021;
- b) **Comunicar às entidades que acompanham o procedimento** do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, o teor da presente deliberação;
- c) **Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação**, nos termos do RJGT.



**Câmara Municipal de Penafiel**

À Consideração Superior,

Técnico Superior

Ricardo Coelho

DOSMA - Chefe Unidade Planeamento / RFSC



Praça do Município  
4564-002 Penafiel

penafiel@cm-penafiel.pt  
www.cm-penafiel.pt

Tel: 255 710 700  
Fax: 255 711 066